



André Figueiredo  
Rodrigues

## As múltiplas faces da Devassa

O acesso, via internet, aos *Autos de Devassa* disponibilizados pelo Arquivo Público Mineiro abre novas possibilidades de estudo da Inconfidência Mineira, mas a iniciativa poderia completar-se com a disponibilização da versão documental original para que pudesse ser revisada e cotejada com os textos publicados.

Minas Gerais  
1789

> Foi com extraordinário entusiasmo que os pesquisadores interessados na História de Minas Gerais e, particularmente, no estudo da Inconfidência Mineira, receberam a notícia da digitalização e da disponibilização por meio da internet dos *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira* (ADIM), sistematizados na Plataforma Hélio Gravatá, no site do Arquivo Público Mineiro (APM).

Os pesquisadores passaram a ter acesso à cópia digital da segunda edição impressa (de 1976 a 1983), patrocinada pela Câmara dos Deputados e pela Imprensa Oficial de Minas Gerais. Os dez volumes integralmente digitalizados permitem o contato com todas as peças do processo aberto pela Coroa portuguesa para se apurar a sedição que pretendia eliminar a dominação de Portugal sobre Minas Gerais e criar aqui um país livre.

O movimento foi denunciado em 1789 e, por meio da portaria de 7 de maio daquele ano, do vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa, foi aberto na cidade do Rio de Janeiro um processo de devassa para apurar e julgar a traição cometida por pessoas abastadas de Minas Gerais contra o Estado e a ordem política e social (crime de inconfidência).

O processo da Inconfidência foi do tipo inquisitivo, sem que os acusados tivessem direito a um defensor, a não ser no final, quando lhes nomearam um para que apenas produzisse as alegações. Hoje isso não seria possível, pois vigora o princípio acusatório e, simultaneamente, o princípio da plenitude de defesa. Naquele caso, o julgador e o acusador se confundiam no processo. As falas dos envolvidos são apresentadas com os contornos que lhes dão os inquiridores, e seus interrogatórios – repressivos – representam o que eles sabiam e o que eles deveriam saber, por meio das próprias perguntas.

Os *Autos de Devassa* simbolizam a vitória da repressão e desnudam os temores e o pânico que abalavam os estratos dominantes em Minas Gerais na segunda

metade do século XVIII. Entre as propostas dos revoltosos estavam o estabelecimento de uma República com a capital sediada em São João del-Rei, a criação de uma universidade em Vila Rica e a implantação de indústrias. Essas ideias representam, na perspectiva da ideologia dominante – nas palavras de Maria Efigênia Lage de Resende<sup>1</sup> – a liberdade política (evocada por meio da independência de Minas), a preparação das novas elites (por meio da implantação de uma universidade) e a autonomia econômica (criação de indústrias). Viável ou não, essas propostas significavam aos olhos do colonizador europeu um confronto inevitável.

Assim, para julgar os responsáveis pelo projeto de uma revolução anticolonial em marcha nas Minas Gerais, o vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa ordenou a abertura de investigações no Rio de Janeiro. Em Minas, o governador visconde de Barbacena mandou efetuar as prisões do ex-ouvidor de Vila Rica, Tomás Antônio Gonzaga, do magistrado e fazendeiro Inácio José de Alvarenga Peixoto e do padre Carlos Correia de Toledo, que foram enviados ao Rio de Janeiro. Esses três réus representavam, naquele instante, o tripé político-econômico-social da Inconfidência: Gonzaga simbolizava a elite intelectual e política, Alvarenga, os meios econômicos e militares e o padre Toledo, o religioso –, tendo o vice-rei determinado que se averiguasse a trama sediciosa que se abateu sobre a capitania mineira. De 11 de maio a 8 de junho de 1789, a devassa fluminense ouviu oito testemunhas, e, julgando-se necessária a continuação dos trabalhos em Vila Rica, o vice-rei ordenou aos desembargadores responsáveis pelas inquirições que seguissem para a capital de Minas, onde realizariam inquirições e diligências.

Quando soube da decisão do vice-rei, Barbacena decretou, em 12 de junho, a abertura de sua própria devassa, que teve início no dia 15 daquele mês. Dessa data até a chegada dos juízes do vice-rei, em 15 de julho, a devassa de Vila Rica ouviu 64 testemunhas na formação de culpa. Em 18 de julho, os membros da

devassa fluminense requereram licença do governador para continuar suas diligências em território mineiro e reunirem em um só processo as investigações realizadas até então. Nesse último ponto, os representantes das duas devassas não chegaram a um acordo. As disputas entre o vice-rei e o governador, ou entre as devassas de Minas Gerais e a do Rio de Janeiro, que realizavam investigações concomitantemente, faziam com que os trabalhos se tornassem difíceis. O propósito de Barbacena, exposto em ofício ao vice-rei, de 11 de maio de 1789, era apenas expulsar de Minas e do Brasil os suspeitos de participarem da rebelião mineira, punindo-os sem formação de culpa e apuração das responsabilidades.<sup>2</sup>

Em janeiro de 1790, isto é, mais de nove meses depois de abertas as devassas, os impasses jurisdicionais chegaram a tal ponto que os trabalhos, ameaçados de cessarem, tiveram de esperar providências vindas de Portugal para serem solucionados. A rainha Maria I nomeou então um tribunal especial para unificar e proclamar sentença irreversível contra os sediciosos.

Os documentos da devassa de Minas estão reunidos nos volumes 1, 2 e 3 dos *Autos de Devassa*. Os volumes 4, 5 e 6 referem-se especificamente à devassa aberta no Rio de Janeiro. O volume 7 contém os autos de sequestros e os editais de venda e arrematação de alguns dos bens apreendidos aos revoltosos de Minas Gerais. No volume 8 estão reproduzidos documentos coetâneos dos acontecimentos de 1789 e com eles relacionados. O volume 9 apresenta documentos de natureza extraprocessual do período que se seguiu à abertura das devassas no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. O último volume, o de número 10, é um inventário dos volumes anteriores.

Nova publicação de documentos referentes à Inconfidência veio a lume em 2001, com o lançamento do 11º volume dos *Autos de Devassa*, sob a direção do Museu da Inconfidência, do Ministério da Cultura e do

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Esse volume, intitulado *Complementação documental*, não se encontra incluído no processo de digitalização e disponibilização no site do APM na internet.

#### As fontes documentais

A documentação que serviu de base para a edição impressa dos *Autos de Devassa* foi o Códice 5: *Inconfidência de Minas Gerais – Levante de Tiradentes 1788-1792*, pertencente ao acervo do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), que reúne todas as peças do processo como as cartas-denúncia, os ofícios, as ordens, as portarias, as inquirições de testemunhas, os autos de perguntas feitas aos réus, as acareações, as petições, os atestados, os embargos, os autos de exame e separação realizados em papéis julgados comprometedores apreendidos aos inconfidentes, as sentenças e os autos de sequestro de bens.<sup>3</sup>

No Brasil, o ANRJ divide com a Fundação Biblioteca Nacional (FBN) e o Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência (AHMI) o privilégio de possuir os *Autos de Devassa*. Em sua Seção de Manuscritos, a FBN custodia, em um volume, os originais dos *Autos Crimes de 1791* e a conclusão das devassas (defesa e acórdãos) e, em outro, cópia da devassa existente no ANRJ.<sup>4</sup> O AHMI possui cerca de 30 documentos assinados por pessoas envolvidas na Inconfidência Mineira e o exemplar do *Recueil des Loix Constitutives des Colonies Angloises, Confédérées sous la Dénomination d'États-Unis de l'Amérique-Septentrionale* [Compilação das leis constitutivas das colônias inglesas, confederadas sob a denominação de Estados Unidos da América Setentrional], de 1778, que integrava os Autos como peça incriminatória da participação do alferes Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido pelo seu apelido de Tiradentes, no movimento insurreto.<sup>5</sup>

Sob a guarda do Arquivo Público Mineiro (APM) existem 34 documentos originais relativos ao exercício dos futuros inconfidentes na estrutura administrativa da Capitania de Minas Gerais, especialmente de Tiradentes como comandante do Caminho Novo, de Cláudio Manuel da Costa como secretário de Governo, de Tomás Antônio Gonzaga como ouvidor e corregedor da Comarca de Vila Rica e de Inácio José de Alvarenga Peixoto como ouvidor e corregedor da Comarca do Rio das Mortes.

Outros destaques da documentação do APM incluem a *Sentença Cível de Formal de Partilhas de José Aires Gomes* e um manuscrito do poema *Vila Rica*, de autoria de Cláudio Manuel da Costa, datado de 1773. Outros manuscritos desse mesmo poema podem ser encontrados no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), na Biblioteca Nacional de Lisboa, na FBN e na Biblioteca de Sainte Geneviève, de Paris.<sup>6</sup> De Tiradentes, por exemplo, são conhecidos mais de 200 documentos autógrafos recolhidos em sua maior parte na FBN. A Biblioteca Municipal Baptista Caetano d'Almeida custodia os manuscritos do Arquivo da Câmara Municipal de São João del-Rei, onde se encontram variados documentos assinados por Alvarenga Peixoto quando exerceu o cargo de ouvidor da Comarca do Rio das Mortes.

Na Coleção Casa dos Contos aparecem os nomes de vários sediciosos. As assinaturas mais frequentes são as do tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrada, que como comandante do Regimento de Cavalaria Paga (tropa regular) era obrigado a despachos diários no expediente destinado à apreciação da Junta da Real Fazenda; e do guarda-livros Vicente Vieira da Mota, que, servindo ao contratador João Rodrigues de Macedo nos seus múltiplos e complicados negócios, deixou no acervo da Casa do Real Contrato das Entradas copiosa quantidade de cartas e documentos contábeis por ele minuciosamente elaborados. Silvério dos Reis é outro nome que se destaca pela quantidade de papéis que deixou juntamente com seu irmão, João

Damasceno dos Reis Figueiredo Vidal, e seu sogro, Luís Alves de Freitas Belo, que com ele trabalhavam na administração e cobrança de dívidas referentes ao contrato das Entradas, arrematado para o triênio de 1782 a 1784. Outros inconfidentes também são dignos de nota nessa coleção, como Domingos de Abreu Vieira, Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga, José Aires Gomes, Francisco Antônio de Oliveira Lopes, padre Carlos Correia de Toledo e os delatores Basílio de Brito Malheiro do Lago e Inácio Correia Pamplona, entre outros.<sup>7</sup>

Sobre a localização e a dispersão dos documentos da Inconfidência Mineira, o engenheiro e advogado Lúcio José dos Santos, em princípios dos anos 1920, quando preparava *A Inconfidência Mineira: papel de Tiradentes na Inconfidência Mineira*, foi feliz ao proclamar que “os documentos da Inconfidência, como o cadáver do herói a que se referem, foram esquartejados”.<sup>8</sup>

#### O esquartejamento dos Autos de Devassa

A dispersão dos documentos da devassa deveu-se à subterrânea disputa de poder em torno da competência do vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa e do governador Barbacena, para ver quem prestava melhores serviços a Sua Majestade. Devido a esse conflito, existem várias cópias extraídas das devassas. Barbacena mandou que o desembargador José Caetano César Manitti fizesse duas cópias e as remetesse para Lisboa. A primeira dessas cópias foi enviada ao ministro Martinho de Melo e Castro pelo ajudante de ordens do governador Francisco Antônio Rebelo. A segunda foi entregue ao governador da Bahia para que este despachasse o documento em navio seguro para Portugal. Quando a cópia expedida pelo visconde de Barbacena chegou a Lisboa, um terceiro exemplar, com cópia da devassa do Rio de Janeiro, mandado pelo vice-rei, já estava em poder do ministro.

Retrato de d. Maria I, a Piedosa, rainha de Portugal (Lisboa, 1734 – Rio de Janeiro, 1816). Autor desconhecido, óleo s/ tela, Minas Gerais, século XVIII. Acervo Museu Mineiro, Coleção Arquivo Público Mineiro – MMI 990.0673.



Em 1790, Martinho de Melo e Castro mandou ordenar as devassas, passando o processo a denominar-se *Autos Crimes – Juízo da Comissão contra os Réus da Conjuração de Minas Gerais*. Após a unificação, houve a inclusão de várias peças, além do inexplicável desaparecimento de outras, sendo o caso mais grave o da ausência do único interrogatório de Cláudio Manuel da Costa, prestado em Vila Rica, em 2 de julho de 1789, dois dias antes de sua trágica morte no cárcere da Casa dos Contos.

O documento original *Auto de perguntas feitas ao bacharel Cláudio Manuel da Costa*, que figurava em apenso na devassa de Minas Gerais sob o número 4, desapareceu. Conhecemos, contudo, sua transcrição por ter sido publicada pelo historiador Alexandre José de Melo Moraes nas páginas de seu jornal *Brasil Histórico* (1864). Na introdução às *Obras poéticas de Cláudio Manuel da Costa*, organizada por João Ribeiro (1903), também se encontra reproduzido o depoimento de Cláudio.<sup>9</sup>

Depoimento, aliás, que não consta da primeira publicação sistemática dos ADIM (1936-1938). Na segunda edição, o testemunho de Cláudio Manuel foi publicado de forma incompleta, pois não se menciona o trecho em que ele incrimina o governador visconde de Barbacena como participante da Conjuração Mineira, gerando, portanto, fortes indícios para fundamentar seu assassinato. Na “Nota final” do 10º volume dos *Autos*, publicado em 1983, Herculano Gomes Mathias mencionou o fato e transcreveu a passagem omitida.<sup>10</sup> Infelizmente, como alertou Paulo Gomes Leite, “nem todos os estudiosos tomaram conhecimento da lamentável falha, susceptível de prejudicar seriamente os estudos históricos”.<sup>11</sup>

#### A validade dos *Autos de Devassa* como fonte de pesquisa

A dispersão dos documentos relacionados à Inconfidência Mineira, encontrados em muitos e variados

arquivos, e a mistura que se faz, muitas vezes, entre a história da Conjuração e a história dos inconfidentes são fenômenos complicadores no estudo do movimento. Não se pode esquecer, também, da glorificação que se faz da personagem Tiradentes – iniciada com o advento da República –, elevada ao panteão de maior herói do movimento e da história do Brasil.

A partir disso, muitos pesquisadores questionaram a validade dos *Autos de Devassa* como testemunho daqueles acontecimentos. A história da Inconfidência pode ser escrita com base nos depoimentos prestados durante a devassa? É Waldemar de Almeida Barbosa quem faz tal inquirição, para responder pela negativa, uma vez que, segundo ele, são “vergonhosos, degradantes, falsos [e] mentirosos”, tendo sido obtidos dos réus por “métodos inquisitoriais”.<sup>12</sup>

Sem entrar no mérito da questão suscitada por Waldemar de Almeida Barbosa, perguntamos: como fazer a história da Inconfidência Mineira sem lançar mão dos depoimentos da devassa? Por terem sido arrancados dos réus mediante processos rigorosos, os depoimentos não deixaram de expressar aspectos da verdade. Quase todas as testemunhas, procurando inocentar-se de qualquer participação no intento sedicioso, acabavam no curso de uma arguição produzindo relatos com, pelo menos, algumas passagens bastante fidedignas de discussões e de fatos ocorridos em Minas Gerais nos anos de 1788-1789 ou ligados aos planos revolucionários. Algumas dessas informações se revelam coincidentes num confronto entre diversos interrogatórios, o que nos permite, pelo menos por hipótese, presumir sua veracidade.

Para melhor elucidar essa questão, podemos citar o episódio do batizado de dois dos filhos do poeta Alvarenga Peixoto – José Eleutério, nascido em 1787, e do recém-nascido João Damasceno, ocorrido em 8 de outubro de 1788, na Vila de São João del-Rei. Vários dos interrogados afirmaram ter presenciado ou conhecido os assuntos que teriam sido discutidos naquela festa



Retrato de Martinho de Melo e Castro. Ministro de Portugal no reinado de d. Maria I, em 1790 mandou ordenar as devassas. Arquivo Histórico Militar, Lisboa. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *História de Minas Gerais 2: As Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007.

religiosa. No ardor das libações, o sargento-mor Luís Vaz de Toledo Piza (irmão do padre Toledo, celebrante do batizado) afirmou que cortaria com seu terçado a cabeça do governador visconde de Barbacena.<sup>13</sup> Foi provavelmente daí que surgiu a senha para a eclosão do intento sedicioso: “Tal dia é o batizado!”.<sup>14</sup>

Márcio Jardim, embora reconheça o valor dos *Autos de Devassa* como fonte factual, considera que os inconfidentes subtraíram informações sobre o levante, cuja real extensão e alcance o governo mineiro minimizou, mas não chegou de fato a apreender.<sup>15</sup> Apesar disso, o registro das concepções do vencedor (tendo os *Autos* como fonte oficial) não pode ser desconsiderado por quem se propõe a avaliar a amplitude da repressão



Retrato de Luiz de Vasconcelos e Souza, 4º vice-rei do Brasil no Rio de Janeiro. Em maio de 1789, abriu processo para apurar e julgar a traição cometida pelos inconfidentes mineiros. Estampa, sem referência, do original da Coleção do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Arquivo Luís Augusto de Lima, Nova Lima, MG.

metropolitana imposta aos inconfidentes. Se seu estudo é insuficiente para que se compreendam as tramas, as redes e os emaranhados dos acontecimentos, ainda assim eles são indispensáveis.

#### Nem todo o transcrito é correto e verdadeiro

Apesar de ser importante fonte de pesquisa, a leitura dos *Autos de Devassa* merece cautela, principalmente porque existem falhas e omissões de transcrição entre o texto original manuscrito e a versão impressa. Como exemplo, vejamos um trecho da relação contendo o nome dos escravos apreendidos ao fazendeiro Francisco Antônio de Oliveira Lopes, publicada no sexto volume

dos ADIM. No traslado de seu sequestro, realizado na fazenda da Laje, em 28 de setembro de 1789, lê-se:

[...] Domingos Santinho Ventura Coivara Angola, de sessenta anos, pouco mais ou menos; Josefa cabra, casada, de vinte e cinco anos, pouco mais ou menos; Geralda crioula, de trinta e cinco anos, pouco mais ou menos.<sup>16</sup>

No exemplar oficial manuscrito, encontramos registrados os verdadeiros nomes dos cativos pertencentes a esse plantel de escravos:

[...] Damiana crioula, de vinte e dois anos, pouco mais ou menos; Domingos Santinho Angola, de sessenta anos, pouco mais ou menos; Ventura Coivara Angola, de sessenta anos, pouco mais ou menos; Josefa cabra, casada, de vinte e cinco anos, pouco mais ou menos; Manuel dito seu marido, de vinte e cinco anos, pouco mais ou menos; Geralda crioula, de trinta e cinco anos, pouco mais ou menos.<sup>17</sup>

Dos 69 escravos oficialmente sequestrados e listados na edição impressa dos ADIM, encontramos os nomes de três novos escravos, com as respectivas informações sobre idade e ofício: Damiana, um nome de pessoa desdobrado em dois outros nomes de cativos e o surgimento do marido de Josefa, cabra. Além desses, encontramos, ainda, Antônio, cabra, de 20 anos, e Mateus, crioulo, de 40 anos.<sup>18</sup>

O erro na transcrição dessa peça processual resultou em distorção na publicação dos números e das informações sobre o grupo dos escravos de Francisco Antônio de Oliveira Lopes. Na historiografia aparece anotado que esse inconfidente tinha um plantel de 69 escravos, quando, na verdade, sequestraram-lhe 74 mancípios.<sup>19</sup> Dos 206 fólios de seu auto de sequestro original foram publicados apenas 18 laudas.

Situação semelhante ocorreu na divulgação dos livros pertencentes à biblioteca dos inconfidentes José de Resende Costa, pai e filho. De acordo com a historiografia, a biblioteca desses dois sediciosos teve 20 títulos, em 60 volumes, sequestrados.<sup>20</sup> Ao contrário do índice livreco publicado nos ADIM, e que serviu de base para os autores, a livraria dos Resende Costa contava ainda com mais uma obra: *Seletas latinas* [*Selecta Latini Sermonis exemplaria e scriptoribus probatissimis, ad christianae juventutis usum collecta*], do educador francês Pierre Chompré, com seis tomos em oitavo.<sup>21</sup> Trata-se de uma antologia composta por trechos escolhidos, e algumas vezes reescritos, de autores latinos, endereçada aos estudantes ingressantes e aos que pretendiam entrar como alunos na Universidade de Coimbra. Um dos planos de José de Resende Costa, o filho, era o de estudar em Portugal, em 1789.

Além da inclusão de *Seletas latinas*, em seis volumes, a relação dos livros dos Resende Costa ainda apresenta variantes numéricas: na versão impressa encontramos a obra *Iliada*, de Homero, indicada em “sete volumes”; na versão manuscrita consta serem “oito volumes”. A obra de Genuense (Genovesi), transcrita como sendo “sete volumes”, aparece indicada na versão manuscrita como contendo apenas “dois volumes”. A obra *Gradus ad Parnasum*, referenciada na versão impressa, não consta da relação de livros contida no documento manuscrito. Com isso, o número conclusivo das obras apreendidas aos Resende Costa passa de 20 títulos para 61 volumes.<sup>22</sup>

Assim, tais exemplos elucidam os limites e as possibilidades de utilização dos *Autos de Devassa* e, mais particularmente, dos sequestros de bens como fonte de investigação sobre a Inconfidência Mineira e sobre a constituição do patrimônio dos conjurados. Antes de validar sua fidedignidade, faz-se necessário – essa é a nossa sugestão – que a edição impressa seja cotejada com a versão manuscrita, pois, além dos sequestros,

Retrato do coronel Joaquim Silvério dos Reis, o inconfidente delator. Autor desconhecido, técnica mista, sem local e data. Arquivo Público Mineiro, Coleção Personalidades – PE – 147.



Joaquim Silverio dos Reis

existem trechos de depoimentos com problemas de omissões, supressões e transcrições equivocadas de palavras e/ou trechos.

### Os sequestros de bens como novas possibilidades de estudo

Por lei, todos os bens pertencentes a pessoa presa deviam ser apresentados, por meio de sequestro. Aparentemente, os inquiridores da devassa buscaram realizar tal tarefa. A historiografia reteve a ideia de que os sequestros representavam um instantâneo verdadeiro de todos os bens pertencentes aos conjurados no momento de sua prisão e que a listagem publicada desses bens nos *Autos de Devassa* indicaria o valor desse patrimônio.

Por se constituírem como processos à parte da devassa, os autos originais de sequestro não foram pesquisados e publicados integralmente. O que se conhece e está publicado no sexto volume dos ADIM são apenas traslados parciais dos bens dos envolvidos no levante mineiro, exigidos pelos juizes da devassa para se ter uma ideia do patrimônio de cada um dos réus. Tramitando em diferentes comarcas de Minas Gerais, os autos de sequestro seguiram rumo judicial independente, ora incluindo informações após a descoberta de novos bens, com a realização de novas penhoras, ora com o acréscimo das prestações de contas promovidas pelos fiéis depositários, ora com a devolução a terceiros de pertences que estavam emprestados aos revoltosos, até sua liquidação final, com as formalidades de encerramento.

Sobre os sequestros, o IHGB reúne em seu acervo 11 códices originais que se referem às apreensões realizadas nos bens do tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrada, do capitão e fazendeiro José de Resende Costa, do padre Manuel Rodrigues da Costa, de Aires Gomes, de Tomás Antônio Gonzaga, de Francisco Antônio de Oliveira Lopes, do padre Toledo, de Alvarenga

Peixoto, do sargento-mor Luís Vaz de Toledo Piza, do contador Vicente Vieira da Mota e do cônego Luís Vieira da Silva. O AHMI detém os documentos de sequestro do ex-contratador Domingos de Abreu Vieira.

Dos 24 condenados como participantes da Inconfidência, são localizáveis 12 sequestros originais. Dos inconfidentes faltantes, não tiveram bens a sequestro José Álvares Maciel e José de Resende Costa, o filho, por serem filhos-família e viverem sob o pátrio poder de seus pais, dos mesmos e respectivos nomes. Logo, faltam-nos descobrir os documentos originais, manuscritos e completos de dez outros inconfidentes. Na edição impressa dos ADIM consta a publicação dos traslados de bens do alferes Joaquim José da Silva Xavier, do padre José da Silva e Oliveira Rolim e do bacharel Cláudio Manuel da Costa. Dos demais, não há indício dos sequestros integrais contra o patrimônio do padre José Lopes de Oliveira, do médico Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, do doutor Domingos Vidal de Barbosa Lage, do fazendeiro e estalajadeiro João da Costa Rodrigues, do carpinteiro e piloto Antônio de Oliveira Lopes, do alferes Vitoriano Gonçalves Veloso e do fazendeiro e capitão João Dias da Mota.

Assim, em consequência do desconhecimento dos sequestros originais, ou à causa da publicação parcial de alguns de seus dados, o que se conhece, portanto, são informações que não condizem plenamente com a realidade do patrimônio apreendido aos inconfidentes. Caso específico, por exemplo, ocorreu com os escravos sequestrados de Francisco Antônio de Oliveira Lopes.

Este nasceu em 1750, na Borda do Campo (atual Barbacena). Era filho de José Lopes de Oliveira e Bernardina Caetano do Sacramento. Em 1781, aos 36 anos de idade, casou-se com Hipólita Jacinta Teixeira de Melo, mulher de família abastada que trouxe para o casamento apreciável dote. Este, oito anos mais tarde, seria sequestrado pela devassa. Dona Hipólita era filha do capitão-mor Pedro Teixeira de Melo e irmã do então ocupante



*Gonzaga na prisão*, gravura impressa por Caillet-rue Jacob. Paris a partir do retrato imaginário feito em 1843, óleo s/ tela, por João Maximiano Mafra no Rio de Janeiro (o quadro original pertence à coleção particular de Belo Horizonte). Estampa reproduzida na edição da obra *Marília de Dirceu*, de Tomás Antônio Gonzaga. Rio de Janeiro: Irmãos Laemmert, 1845. In: FRIEIRO, Eduardo. *Como era Gonzaga?* Belo Horizonte: Secretaria de Educação de Minas Gerais; Imprensa Oficial, 1950.

desse posto na Vila de São José del-Rei, Gonçalo Teixeira de Carvalho. O casal morava na fazenda da Ponta do Morro, entre a Vila de São José e o arraial de Prados.<sup>23</sup>

Cinco anos após a prisão de Francisco Antônio de Oliveira Lopes, em 1789, e apreensão de bens, seu

irmão, o sargento-mor Manuel Caetano Lopes de Oliveira, solicitou, em agosto de 1794, a devolução dos bens de sua mãe, Bernardina Caetana do Sacramento, que estavam em poder de Francisco Antônio e de sua cunhada Hipólita Jacinta, como testamentários da matriarca. O patrimônio de Bernardina fora confiscado pela devassa como se pertencesse ao inconfidente.<sup>24</sup>

Por “repetidas vezes”, o sargento-mor apresentou certidões para que o fiel depositário – que era primo de dona Hipólita – entregasse os bens de sua mãe, desmembrando-os do sequestro ocorrido em 25 de setembro de 1789. Como não obteve êxito, Manuel Caetano recorreu ao juiz responsável pela devassa, Antônio Ramos da Silva Nogueira, explicando-lhe o ocorrido. Alegou que a não restituição dos bens estava desfavorável aos seus interesses e, também, aos do Estado metropolitano, pois, enquanto o que lhe pertencia por herança estava listado como patrimônio do inconfidente, o que cabia ao seu irmão e deveria ser objeto da real apreensão estava omitido da devassa.

Pregando a delação, o sargento-mor esperava ganhar a confiança e o respeito do devassante, com a finalidade de solucionar a disputa familiar. Eis os fatos:

Diz o sargento-mor Manuel Caetano Lopes de Oliveira, que no sequestro que se procedeu por este Juízo na Ouvidoria do Rio das Mortes contra o coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes compreendido, condenado, e definitivamente sentenciado pelo delito de Sublevação *se ocultaram muitos bens, que o suplicante denuncia quais são os do Rol junto, e poderão ainda haver muito mais como há de constar* do Inventário feito entre dona Hipólita Jacinta Teixeira, mulher do dito proscrito, e seu irmão capitão-mor Gonçalo Teixeira, que todos pertencem ao referido sequestro por ser o suplicante dito condenado no perdimento de sua inteira meação, e para segurança

dos mesmos, e sobre eles requer o suplicante seus direitos, e ações que lhe competirem.<sup>25</sup>

Devido às brigas familiares causadas pela herança de Bernardina Caetana, é possível detectar processos de sonegação presentes nos *Autos de Devassa*. O patrimônio escondido contava vários escravos, “muitos trastes de casa” como jarros, bacias de prata, dois faqueiros “de colheres, garfos e facas de cabo de prata”, “várias dúzias de cadeiras, baús, caixas e armários” e “várias dúzias de louças de prata da Índia e de pó de pedra”.<sup>26</sup> Entre os bens semoventes foram encobertos bois, vacas, cavalos, éguas e potros, com suas selas e arreios. Todos esses bens estavam “ocultos nas fazendas da Laje, Gales e Ponta do Morro e em casas de Pedro Joaquim de Melo [o fiel depositário] e do tenente Antônio Gonçalves [de Moura]”.<sup>27</sup>

Mas, das omissões, das mais significativas foi a de 74 escravos subtraídos da devassa. Nos ADIM, em sua edição impressa, está registrado que Francisco Antônio teve 69 mancipios apreendidos. Na documentação original, custodiada no ANRJ, e na peça de sequestro, que se encontra no IHGB, seu número chega a 74 pessoas listadas como sendo o seu patrimônio realmente apreendido. Assim, somando-se esses números, temos que o plantel de escravos de Francisco Antônio, na época do sequestro, era composto por 148 escravos. Se todos esses negros fossem apreendidos pela devassa, poder-se-ia atribuir a ele o epíteto de o maior escravista da Inconfidência Mineira.<sup>28</sup>

O desconhecimento dos autos de sequestro originais limita quaisquer indicações sobre o patrimônio dos sediciosos. Por meio dos exemplos informados, é perceptível observar que o acesso às informações transcritas nos ADIM merece cautela e que seus conteúdos deveriam ser revisados e cotejados novamente com a versão documental original. São claros os avanços proporcionados pela divulgação na internet das 4.874 páginas de sua versão

impressa, pois que facilita a pesquisa e permite o contato com volumes anteriormente esgotados, além de contribuir para o desenvolvimento de futuros estudos sobre o movimento e/ou a sociedade da época. Mas, ao lado desses ganhos, fica-nos a pergunta: por que não utilizar a internet também para disponibilizar a documentação integral do processo de devassa e dos documentos correlatos que fazem parte dos autos?

#### Notas |

1. RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Inconfidência Mineira: leituras e releituras ou para ler a história da Inconfidência Mineira. *Análise & Conjuntura*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, v. 4, n. 2/3, p. 83-94, maio/dez. 1989, p. 85.
2. AUTOS DE DEVASSA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA (ADIM). 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Governo do Estado de Minas Gerais, 1977. v. 8, p. 158.
3. FIGUEIREDO, Luciano. Cortando rente o passado...: fontes para a história da Inconfidência Mineira e o acervo do Arquivo Nacional do Brasil. *Análise & Conjuntura*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, v. 4, n. 2/3, p. 138-146, maio/dez. 1989, p. 140.
4. FIGUEIREDO. Cortando rente o passado..., p. 140.
5. OLIVEIRA, Tarquínio J. B. de. Nota explicativa ao apenso XXVIII – *Coleção das leis constitutivas das colônias inglesas confederadas sob o nome de Estados Unidos da América Setentrional*. In: ADIM, 1981, v. 3, p. 20; ARQUIVO HISTÓRICO DO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA. Ouro Preto: MinC-IPHAN-Museu da Inconfidência, 1997, p. 11.
6. SILVA, Lúcia Maria Alba da; CASTRO, Maura Macedo Corrêa e; TÓRTIMA, Pedro. A Inconfidência Mineira no acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 375, p. 105-112, abr./jun. 1992, p. 106; AGUIAR, Melânia Silva de. A trajetória poética de Cláudio Manuel da Costa. In: COSTA, Cláudio Manuel da; GONZAGA, Tomás Antônio; PEIXOTO, Alvarenga. *A poesia dos inconfidentes*. Organização de Domicílio Proença Filho. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1996, p. 38.
7. Alguns documentos concernentes ao acervo da Casa dos Contos, que se encontram custodiados na FBN, foram transcritos e podem ser consultados em: AZEVEDO, José Afonso Mendonça de. A Inconfidência Mineira: documentos do Arquivo da Casa dos Contos (Minas Gerais). *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 65, p. 153-308, 1943. O inventário completo, revisado e atualizado dos livros que integram esta Coleção, dispersos no ANRJ, na FBN e no APM, podem ser conferidos em: BOSCHI, Caio César; MORENO, Carmen; FIGUEIREDO, Luciano (Coord.). *Inventário da Coleção Casa dos Contos*: livros, 1700-1891. Belo Horizonte: PUC-Minas, Fapemig, 2006.
8. SANTOS, Lúcio José dos. *A Inconfidência Mineira*: papel de Tiradentes na Inconfidência Mineira. 2. ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1972, p. 61.
9. RIBEIRO, João. *Obras poéticas de Claudio Manoel da Costa*. Rio de Janeiro: Garnier, 1903. t. 1, p. 65-73.
10. MATHIAS, Herculano Gomes. Nota final. In: ADIM, 1983, v. 10, p. 11. Eis o trecho omitido: “Foi mais perguntado que destino se tinha

determinado ao Exmo. Sr. Visconde General. Respondeu, que como já disse, não viu plano algum nem artigos, e sempre supôs que não passava de brinco de palavras, tudo o que diziam aqueles homens, se bem que em certa ocasião ouviu dizer ao doutor Gonzaga, segundo sua lembrança, que o general, o Exmo. Sr. Visconde, sempre dizia ter o primeiro lugar no caso de sublevação, o que ele, respondente, continuando na mesma graça, disse que fizera bem trazer mulher e filho em tal caso. Foi mais perguntado se sabe, ou ouviu dizer, que haviam já leis para a nova república, que se pretendia erigir, respondeu que persuade-se que não se tendo tentado a ação, mal poderia cuidar-se nisso”.

11. LEITE, Paulo Gomes. Um cirurgião letrado e a morte de Cláudio Manuel da Costa. *Extensão*: Cadernos da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas, Belo Horizonte, v. 9, n. 30, p. 53-63, dez. 1999, p. 54.

12. BARBOSA, Waldemar de Almeida. *A verdade sobre Tiradentes*. Belo Horizonte: Instituto de História, Letras e Arte, [s.d.], p. 27-28.

13. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Autos de Devassa da Inconfidência Mineira – Códice 5 (ANRJ/ADIM-C5), v. 1, fl. 119v – Formação de culpa: inquirição da testemunha Antônio Manuel de Almeida. Casa do desembargador Pedro José Araújo de Saldanha. Vila Rica, 28 de julho de 1789.

14. ANRJ/ADIM-C5, v. 1, fl. 7 – Carta-denúncia de Joaquim Silvério dos Reis. Cachoeira, 19 de abril de 1789, datada de Borda do Campo, 11 de abril de 1789.

15. JARDIM, Márcio. *A Inconfidência Mineira*: uma síntese factual. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1989, p. 15.

16. Traslado do sequestro de Francisco Antônio de Oliveira Lopes. In: ADIM, 1982, v. 6, p. 152.

17. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). DL 101.2, fl. 23v – Sequestro em bens de Francisco Antônio de Oliveira Lopes, por parte da Real Fazenda; ANRJ/ADIM-C5, v. 7, doc. 2, fl. 1v – Traslado do sequestro feito a Francisco Antônio de Oliveira Lopes.

18. IHGB. DL 101.2, fl. 24 – Sequestro em bens de Francisco Antônio de Oliveira Lopes, por parte da Real Fazenda.

19. Márcio Jardim indicou que o plantel de Francisco Antônio de Oliveira Lopes era composto por 66 escravos, enquanto João Furtado citou 69 cativos. Conferir: JARDIM. *A Inconfidência Mineira*, p. 150; FURTADO, João Pinto. *O manto de Penélope*: história, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-1789. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 105.

20. VILLALTA, Luiz Carlos. *A torpeza diversificada dos vícios*: celibato, concubinato e casamento no mundo dos letrados de Minas Gerais (1748-1801). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994, p. 202; BURNS, E. Bradford. The Enlightenment in two Colonial Brazilian libraries. *Journal of the History of Ideas*, University of Pennsylvania Press, v. 25, n. 3, p. 430-438, 1964, p. 432; PINTO, Rosalvo Gonçalves. *Os inconfidentes José de Resende Costa (pai e filho) e o arraial da Laje*. Brasília: Senado Federal; Subsecretaria de Edições Técnicas, 1992, p. 65.

21. IHGB. DL 70.9, fls. 5; 22v – Sequestro de bens do capitão José de Resende Costa por parte da Fazenda Real. Nas duas versões manuscritas existentes deste sequestro, a do IHGB (edição completa) e a do ANRJ (traslados utilizados na publicação dos ADIM), constam referências ao livro *Seletas latinas*. Conferir: ANRJ/ADIM-C5, v. 7, doc. 14, fl. 3. O que existiu, portanto, foi erro na transcrição do documento.

22. IHGB. DL 70.9, fls. 5; 22; 33; 33v – Sequestro em bens do capitão José de Resende Costa por parte da Fazenda Real.

23. De Francisco Antônio de Oliveira Lopes existem publicados duas significativas notas biográficas: OLIVEIRA, Tarquínio J. B. de. Nota biográfica

ao Apenso II: Auto de perguntas ao coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes. In: ADIM, 1978, v. 2, p. 39; JARDIM. *A Inconfidência Mineira*, p. 149-151.

24. IHGB. DL 101.2, fl. 15 – Sequestro em bens de Francisco Antônio de Oliveira Lopes.

25. IHGB. DL 101.2, fl. 42 – Sequestro em bens de Francisco Antônio de Oliveira Lopes. Grifo nosso.

26. ANRJ/ADIM-C5, v. 7, doc. 2, fls. 1-7 – Traslado do sequestro feito a Francisco Antônio de Oliveira Lopes. Francisco Antônio teve sequestrado pela devassa, como se lê na edição impressa dos ADIM, 69 escravos, 425 cabeças de gado, 24 objetos de prataria e louças finas, 40 móveis, entre outros. Conferir: Traslado do sequestro feito a Francisco Antônio de Oliveira Lopes. São José, 25 de setembro de 1789. In: ADIM, 1982, v. 6, p. 152-162.

27. IHGB. DL 101.2, fl. 44-44v; 78v-80v – Sequestro em bens de Francisco Antônio de Oliveira Lopes. Além desses bens, denunciou-se, ainda, “um crédito, ou execução que é devedor Manuel Inácio Rodrigues, cuja ação principiou contra Manuel Antônio camarada do dito Manuel Inácio Rodrigues”. Cf. IHGB. DL 101.2, fl. 78.

28. Detalhes sobre a omissão dos escravos no sequestro de Francisco Antônio de Lopes de Oliveira podem ser consultados em: RODRIGUES, André Figueiredo. *Estudo econômico da Conjuração Mineira: análise dos sequestros de bens dos inconfidentes da comarca do Rio das Mortes*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 202-212.

**André Figueiredo Rodrigues** é doutor em História pela Universidade de São Paulo (USP) e professor nas Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos e no Centro Universitário Ibero-Americano (Unibero) / Anhanguera Educacional. É autor do livro *A fortuna dos inconfidentes: caminhos e descaminhos dos bens de conjurados mineiros (1760-1850)* (São Paulo, Globo, 2010), além de outros livros e artigos publicados sobre a Inconfidência Mineira.